



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 58/2018

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 034/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, art. 27 da Lei Orgânica do Município a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art.1º- Fica acrescido ao artigo 5º da Resolução nº. 034 de 18 de Julho de 2013, o parágrafo 3º com a seguinte redação:

“Art.5º-(...)

§.1º-....

§.2º-....

§.3º-*Fica reservado o percentual de 10% (dez) por cento dos cargos de Provimento em Comissão, para serem preenchidos por servidores efetivos do Quadro de Servidores da Câmara.*”

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 11 de outubro de 2018.


Dourivaldo de Rosa Moreira
Presidente


Sérgio Shindin Tawata
1º Secretário


Joani dos Santos
2º Secretário